

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001084793 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0847/93-6 DE 25/11/93

PROMOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENECHINI

ELEMENTA :

DENOMINA DE TRAVESSA ADELAIDE CARRARO, A VIELA INOMINADA, LOCALI-
ZADA NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:49:28

00000011536-33



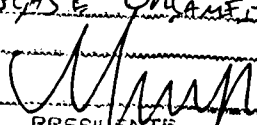
ARQUIVADO EM 26/10/93

Moacir Molina
CHEFE DA SEÇÃO
Auxiliar de Secretária I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proo.
n.º	847	de 19 93

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 25 NOV 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Pol. Urbana, Metrô, e Meio-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - FL 01-0847/93-6

DENOMINA DE TRAVESSA ADELAIDE CARRARO, A VIELA INOMINADA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

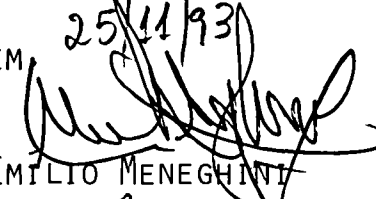
A CÂMARA MUNICIPAL ~~DECRETA~~ de São Paulo decreta:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE TRAVESSA ADELAIDE CARRARO, A VIELA INOMINADA, LOCALIZADA NA ALTURA DO Nº 38 DA RUA ANAMBES, NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DE ORÇAMENTO, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM

25/11/93

EMILIO MENECHINI
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	2	de proc.
n.º	843	de 1993

São Paulo, 06 de Maio de 1.993.

ADELAIDE CARRARO - ESCRITORA
=====

Nasceu na cidade de Vinhedo em 30.07.1925, faleceu em São Paulo em 07.01.1992

Oriunda de uma família humilde, perdeu a mãe aos 2 e o pai aos 8 anos de idade; ficando juntamente com mais sete irmãos totalmente desamparados.

Viveu durante 14 anos no "Asilo dos Orfãos", onde contraiu a tuberculose, ficou internada no Sanatório de Campos do Jordão, iniciando sua carreira de escritora.

Autora de 46 livros, entre os quais alguns polemicos, como:

"EU E O GOVERNADOR"; "EU MATARIA O PRESIDENTE" e "FALENCIA DAS ELITES"

Sendo que este ultimo ficou censurado por 15 anos.

Por denunciar em seus livros a decadencia e hipocrisia da sociedade para com os humildes e desamparados, foi uma escritora perseguida e marginalizada durante sua carreira.

Adelaide Carraro morreu pobre, pois sempre dividiu com os orfãos e necessitados o que possuia, mesmo quando doente, a beira da morte, a brigava em sua casa cerca de 10 pessoas entre velhos e crianças (todos carentes).



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 3	de proc.
847	de 19 93

Sao Paulo, 06 de Maio de 1.993.

ADELAIDE CARRARO - ESCRITORA

LIVROS PUBLICADOS:

- "EU E O GOVERNADOR" (18 EDICOES)
- "EU MATARIA O PRESIDENTE"
- "FALENCIA DAS ELITES"
- "OS PADRES TAMBEM AMAM"
- "SUBMUNDO DA SOCIEDADE" (16 EDICOES)
- "A MANSÃO FEITA DE LAMA"
- A TRILOGIA DO "O ESTUDANTE" (32 EDICOES)
- "ESCRITORA MALTIDA"
- "GENTE"
- "A VERDADEIRA HISTORIA DE UM ASSASSINO" (11 EDICOES)
- "A VINGANÇA DO METALURGICO"
- "MAE SOLTEIRA"
- "MEU PROFESSOR, MEU HEROI"
- "OS RICOS TAMBEM MATAM"
- "OS AMANTES"
- "FOGO"
- "O CASTRADO"
- "NA HORA DO SOL"
- "MARCA DO ADULTERIO"
- "SEXO PROIBIDO"
- "A VIUVA"
- "O CAPIRA SUPERMACHO"
- "EU SOU O REI"
- "NO MUNDO CAO DE SILVIO SANTOS"
- "O EGNIMA DO SEQUESTRO"
- "A PREFESSORA"
- "A ADULTERA"
- "ASCO"
- "SEXO EM TROCA DE FAMA"
- "CARNICA"
- "DEPOIS DO CRIME"
- "DE PROSTITUTA A PRIMEIRA DAMA"
- "GOSTO DE FEL"
- "MULHER LIVRE"
- "O ENDEMONIADO"
- "O COMITE"
- "O TUMULO QUE CHORA"
- "ORGIA NA TV"
- "O PERVERTIDO"
- "O AMANTE DA CONDESSA"
- "PODRIDAO"
- "O TRAVESTI"
- "O PASSADO AINDA DOI"
- "SOCORRO-ESTOU MORRENDO DE AIDS"

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA - BEL. VALDIR GONÇALVES - OFICIAL
R. Teodoro Sampaio, 1121 - Fones: 853-3085 NO 16-81-5234-123
Reconheço por semelhança a firma: NIVALDO LUIZ FERREIRA, a qual confere com o padroão depositado no Cartório.
São Paulo, 14 de Janeiro de 1992
Em testemunho da verdade,
Daniel Marinho dos Santos, Escrevente Autorizado
Valores/Firma: Cr\$ 35,00 - Total: Cr\$ 355,28
712,32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha n.º 4 de proc. n.º 247 de 19 93

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA
CEP 05405 — RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 —
TELEFONE: 853-3085

Bel. Antonio Augusto Rodrigues Cruz
Oficial Interventor

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
R. Teodoro Sampaio, 1121 - Fones: 853-3085
BEL. VALDIR GONÇALVES
S. Paulo, 14 de Janeiro de 1992
Autentico e faziente cópia autográfica
estada nestas folhas, a qual confere
com o original, tolo. 92
DANIEL MARINHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado
BELOS PAGO POR HERDA
Valor recebido para rubricação Cr\$ 35,00

Certidão de Óbito

Livro C-248 Folha 033 Número 110.387

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório foi lavrado o assento de ADELAIDE CARRARO falecida em sete de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, às 20:50hs no Hospital das Clínicas, nesta Capital.
do sexo feminino, de cor branca, profissão escritora natural de Vinhedo, neste Estado
residen à Rua Sertãozinho, nº 63, Jardim São Bento, Casa Verde.
com s. sessenta e seis anos de idade, estado civil solteira
filh a de Antonio Carraro e de Josepha Bernini. Não deixou bens. Era eleitora.

Atestado de óbito pelo(a) Dr.(a) Paulo Roberto Correa Hernandez que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, adenocarcinoma de sigmóide metastatizado

Sepultado no Cemitério do Horto, nesta capital

Foi declarante no Serviço Funerário Helio Augusto Garcia

Observações: assento lavrado em 14 de janeiro de 1.992

Eu Regina Stella de T.P. Marinho - Auxiliar autógrafo. O referido certidão é do 16 de Janeiro de 1.992 em São Paulo, (Jardim América).

CUSTAS EMOLUMENTOS
ERTIDÃO / PROC. CADOS
o Oficial Cr\$ 1.070,70
Carteira Cr\$ 210,34
Total Cr\$ 1.282,04

ula n.º
cebido

CARTÓRIO
JARDIM
AMÉRICA

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL DO 20.º SUB. SÃO PAULO - SP.
05405 - R. Teodoro Sampaio, N.º 1121 - Tel. 053-3085
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrevente Autorizado

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*FOLHA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/85
11:01:17

*EXP. ADM.

MDC - 3324-3 CQL - 055-214

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL

Vieira & DENOMINACAO

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME *** ** LEGISLACOES REFERENTES A LCITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF. TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

JAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Registro
de Logradouros
CASE-43

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

W.T.T. 2.2.56

RECEIVED

△
□
R

PRACA DIOGO
DE ALEIXRE
COP. 1
M. 102.5.5

$12\pi \Delta$ $\Delta \approx \Delta \rho \approx \Delta$

255-1

QUD
ANAMBES
"63"

20
C.D. 1
A-1.2.5-b C/C

SECRET

55-10000

[illegible]

ATUCL TQA. ERNESTO VIEIRA
CAJ. 36 701-0 MC. 22601 x/186

11-26

16/388/91
16/388/92
16/388/93
16/388/94
16/388/95
16/388/96
16/388/97
16/388/98
16/388/99
16/388/100

MOC
3324/3
11-5-ES

100-43-326-8

16/388/91
16/388/92
16/388/93
16/388/94
16/388/95
16/388/96
16/388/97
16/388/98
16/388/99
16/388/100

Folha no.	116
N.º	116
16/388/91	16/388/92
16/388/93	16/388/94
16/388/95	16/388/96
16/388/97	16/388/98
16/388/99	16/388/100



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....8.....

do processo nº.....847..... de 19.....93 01 12 93..... (a).....*Condida*

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta.

em 01.12. 93

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA
Asses. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

02/12/93

LUIZ ARL... VALHO
Ass. Tech... A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/93 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Assis Toledo, digo
Mário Abala
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 03 de Dezembro de 19. 93

Assis Toledo
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 9.10

Em 13.12.93

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 9	do proc.
N.º 844	de 1992
O funcionário	

PARECER

2003/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 847/93.

O nobre Vereador Emílio Meneghini apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Travessa Adelaide Carraro" a viela inominada situada no Distrito de Vila Formosa.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o Substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /93 ao PL. nº 847/93.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Adelaide Carraro o logradouro inominado situado na altura do número 38 da Rua Anambés, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias de or-



Câmara Municipal de

Folha nº	40	do proc.
Nº	197	de 1992
O	funcionário	S. Paulo

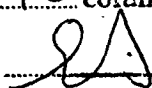
çamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/12/93

(contrário)

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 12 / 1993
página 46 coluna 2ª
conferido: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/12/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

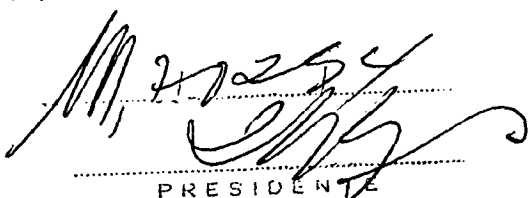
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 16/12/93 as 12:00 h.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala de Conselho da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

o Funcionário
Folha n.º 11 do Proc.
No 847 de 19 93
O Funcionário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Folha n.º 11 do Proc.
No 847 de 19 93
O Funcionário

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/02/94


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	42	do Proc.
N.º	847	de 19 93
O Funcionário	J	

Sr. Secretário

Tendo em vista a complexidade da matéria, e, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator, determino que a presente proposta siga sua tramitação normal, uma vez expirado o prazo regimental que foi insuficiente para sua análise, e, em atendimento aos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25 / 02 / 1994

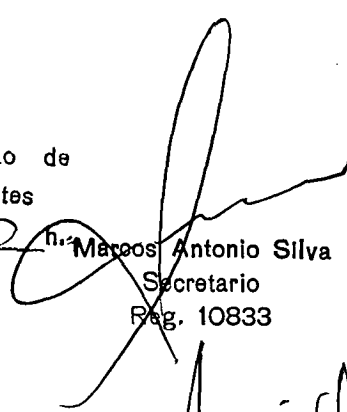
Ver. Zulaê Cobra Ribeiro

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

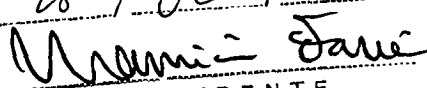
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28 de 1999


Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 28/02/99 às 16h00 n.º 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 02 / 99

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
N.º	827	de 1974
o funcionário		

PARECER
0114/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº847/93

De autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, o presente projeto de lei tem por objetivo dar a viela localizada no Distrito de Vila Formosa o nome de Travessa Adelaide Carraro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, opinou pela legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito, esta Comissão, analisando a propositura, considera justa a homenagem que se pretende prestar à prolífica escritora Adelaide Carraro, a qual, ao longo de suas obras, procurou sempre denunciar a hipocrisia e as mazelas da sociedade.

Em vista do exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/03/94

Presidente

Munir Fari

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 5 / 3 / 1994
pagina 34 coluna 3
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 8 / 3 / 94

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10338

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/03/94 as _____ h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
08, 03, 94

Presidente

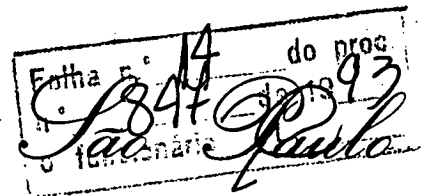
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 16/03/93 a 10



Comissão

PARECER
0223/94

Municipal de



**194 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 847/93.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, dá a denominação de Travessa ADELAIDE CARRARO à viela inominada localizada na altura do nº 38 da Rua Anambes, no Distrito de Vila Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

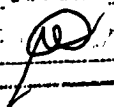
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

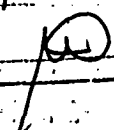
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de março de 1994.

Presidente -

Relator -

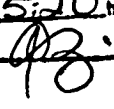
Emílio Meneghini
Jose Frederico
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
da 17 / 03 / 1994
pagina 37 coluna 29
Conferido: 

Deliberações
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 03 / 1994
pagina 44 coluna 29
Conferido: 

Alég3
Em 17 / 03 / 94

MARGARETE LUNES SILVA

RECEBIDO EM LEGS.
Em 18 / 03 / 1994
Ho 15:20 horas


Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica;
preparar Carta de Lei e Registro.

30 / 03 / 94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

06 / 04 / 94

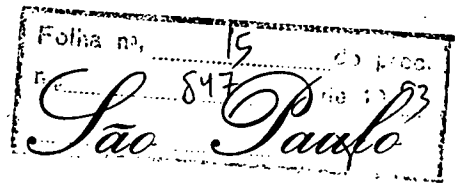
PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

Em 25 / 04 / 94
rubricado 5
assinado 5
data 15-19





Câmara Municipal de



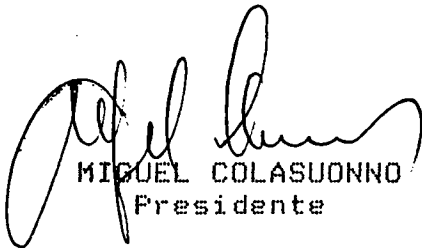
São Paulo, 06 de abril de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300093/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 30 de março do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 847/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de

Folha nº, 16	do proc.
n.º 847	de 1993

São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300093/94

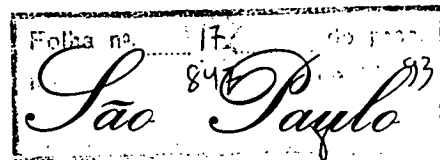
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 09/10 do Processo nº 847/93. (PROJETO DE LEI Nº 847/93). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Adelaide Carraro o logradouro inominado situado na altura do número 38 da Rua Anambés, no Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias de orçamento, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ZUZI ASSATO Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" a conferi. São Paulo, 30 de março de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BOKAIN ANDREONI Chefe de Seção Técnica I. Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretor Téc. de Departamento Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Giannetti
José Viviani Ferraz

MAL



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Adelaide Carraro o logradouro inominado situado na altura do número 38 da Rua Anambés, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias de orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 1994.

O Presidente,

MAL



MEMORANDO

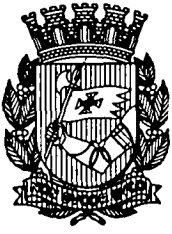
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 181 do proc. 847/93

São Paulo, 06 de abril de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300093 de 06/04/94 encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 do R.I. relativa ao Projeto de Lei nº 847/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

Recebido
em
06/04/94
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 847 de 19 93, 25, 04, 94 (a) *ML*

LEI Nº 11.515, DE 20 DE ABRIL DE 1994
(Projeto de Lei nº 847/93, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina logradouro público denominado si-
tuado no Distrito de Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do ar-
tigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Ade-
laide Carraro o logradouro denominado situado na altura
do número 38 da Rua Anambés, no Distrito de Vila For-
mosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das verbas próprias de
orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de abril
de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de
abril de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 04 / 1994

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido: *AB*

Ao DT. 94

Para arquivar.

26 / 04 / 94 .

ms

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 26/04/94

O Func. *[assinatura]*

Mozack Molina
Auxiliar de Secretária I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)